

ATA N.º 10/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

08/05/2024

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Vereadores Senhores, Dr. Licínio de Jesus Palhavã, Dr^a. Madalena Isabel Colaço dos Santos, Prof. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Sr. Bruno José Milheirão Alcaide e Dr^a. Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

-----Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a. Carmen da Conceição Santos, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Fernando Neves Rocha, a Chefe de Unidade de Desporto e Juventude, Dr^a. Oriana Dias, o Chefe da Unidade de Turismo e Eventos, Dr. João Cupido, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a. Ana Mesquita e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 85, de 07/05/2024, com um saldo orçamental de 716.992,50€ (setecentos e dezasseis mil, novecentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos).-----

----- APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 19 de abril de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 03 de maio de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- Foi, igualmente, posta à aprovação a ata da reunião extraordinária realizada a 29 de abril de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 03 de maio de 2024, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: (n.º 6 do art.º 49.º do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação)**-----

-----Esteve presente na reunião o munícipe Sr. José Maria Francisco, o qual expôs, de novo, a necessidade de ser resolvida a questão do estacionamento junto a casa que possui na estrada da Lagoa, n.º. 12, uma vez que já tinha sido multado diversas vezes pela GNR e tinha um processo aqui na Câmara, já há longa data e não lhe tinha ainda sido dada resposta, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que analisasse a situação e lhe fosse dada uma resposta.

-----O Sr. Presidente da Câmara deu instruções à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ali presente, para consultar o processo e agendar uma reunião com o munícipe, com vista a ser dada uma resposta à questão exposta.-----

-----A Chefe de Divisão, Dr^a. Carmen, disponibilizou-se para receber o munícipe no final da reunião. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE LOCAIS FIXOS DE VENDA AMBULANTE DE PESCADO, ORIUNDO DE ARTE XÁVEGA, NA PRAIA DE MIRA – ANO 2024** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 197/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação das condições gerais do concurso público com apresentação de proposta em carta fechada, para atribuição de locais fixos de venda ambulante de pescado, oriundo de arte xávega, na Praia de Mira, no ano de 2024, as quais se enunciam de forma sucinta no edital anexo à mencionada proposta, bem como a aprovação do júri que deverá presidir ao ato público, composta pelos seguintes elementos: -----

-----Presidente: Madalena Santos, Vereadora; -----

-----Vogal: Carmen Santos, Chefe de Divisão; -----

-----Secretária: Carla Martins, Técnica Superior;-----

-----Vogal Suplente: Nuno Costa, Técnico Superior. -----

-----Mais, foi deliberado proceder à publicitação da abertura do procedimento de concurso público com a publicação do edital na página do município e afixação nos locais de estilo.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE PEDREIRO, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 198/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de maio de 2024, relativo ao acionamento da reserva de recrutamento, para preenchimento de dois postos de trabalho, de Assistente Operacional, na área de atividade de Pedreiro, em regime de CTFP, por tempo indeterminado.-----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS, EM REGIME DE CTFP – POR TEMPO INDETERMINADO -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 199/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 02 de maio de 2024, relativo ao acionamento da reserva de recrutamento, para preenchimento de dois postos de trabalho, de

Assistente Operacional, na área de atividade de Cantoneiro de Vias Municipais, em regime de CTFP, por tempo indeterminado.-----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATO – DESPACHO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA/ CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR, UM POSTO DE TRABALHO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL** -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 200/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no n.º. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 03 de maio de 2024, relativo à abertura de procedimento de mobilidade interna na carreira/categoria de Técnico superior, um posto de trabalho na área de Engenharia Civil. -----

----- **PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2024** -----

-----A Câmara Municipal, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr^a. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr^a. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 201/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de serem adotadas as diligências necessárias com vista a promover o recrutamento visando o provimento de três postos de trabalho, abaixo identificados, em harmonia com o previsto no n.º 1, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugada com a Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro. -----

-----Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:-----

-----a) Divisão Administrativa e Financeira:-----

-----1 posto de trabalho para Divisão Administrativa e Financeira para a categoria de Técnico Superior na área de Direito. -----

----- Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo: -----

-----a) Divisão Administrativa e Financeira: -----

-----1 Técnico de sistemas e tecnologias de informação, da carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação. -----

-----b) Divisão de Obras Municipais – Unidade Orgânica de Armazenamento, Parque de Máquinas, Viaturas e Oficinas -----

-----1 Assistente operacional na área de atividade de auxiliar de serviços gerais.

-----UNIDADE DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO-----

----- FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE – INICIO DE PROCEDIMENTO--

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 202/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da abertura de procedimento, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e no artigo 18.º, n.º 1 al. b) do D.L. 197/99, de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1, al f), do DL 18/2008, de 29 de maio, na modalidade de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, bem como aprovação das peças do procedimento, programa de procedimento, caderno de encargos e anexos, com vista ao fornecimento mencionado em epígrafe.-----

-----Mais, foi deliberado designar os seguintes membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com delegação, nos termos do artigo 69.º do CCP:

-----Membros efetivos:-----

-----Presidente do Júri – Rui Manuel Reixa da Cruz Silva-----

-----1.º Vogal efetivo – Eliana Sofia Almeida, o qual substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos-----

-----2.º Vogal efetivo – Maria Filomena Cortez Brito -----

-----Membros suplentes: -----

-----1.º Suplente – Anabela dos Santos Ferreira -----

-----2.º Suplente – João Paulo Marques -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

----- EMPREITADA DE EXPANSÃO DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL POLO I – AMPLIAÇÃO / REMODELAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA – POLO I – REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DO AUMENTO DOS PREÇOS COM IMPACTO EM CONTRATOS PÚBLICOS, APROVADO PELO DECRETO LEI N.º 36 / 2022, DE 20 DE MAIO DE 2022 – RETIFICAÇÃO DE FÓRMULA DE REVISÃO DE PREÇOS -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 203/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da fórmula de da revisão de preços da “Empreitada de expansão da área de desenvolvimento tecnológico e industrial do Polo I – ampliação/remodelação das infraestruturas da Zona Industrial de Mira – Polo I”, ao abrigo da revisão extraordinária de preços nos contratos de obras públicas, prevista no D. L. nº. 36/2022, de 20 de maio, uma vez que foi detetada uma incorreção na fórmula polinomial aprovada na reunião de Câmara de 22 de junho de 2023, passando a mesma a ser a seguinte:

$$Ct = 0.25 \frac{StF21}{SoF21} + 0.04 \frac{Mt03}{Mo03} + 0.09 \frac{Mt18}{Mo18} + 0.01 \frac{Mt20}{Mo20} + 0.04 \frac{Mt22}{Mo22} + 0.01 \frac{Mt24}{Mo24} + 0.06 \frac{Mt32}{Mo32} + 0.01 \frac{Mt43}{Mo43} + 0.23 \frac{Mt50}{Mo50} + 0.16 \frac{Et}{Eo} + 0.10$$

-----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO -----

----- INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 204/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser dado início ao

procedimento de elaboração do projeto de alteração do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, delegando na senhora Vereadora Adriana Sousa, com competências delegadas no âmbito da ação social, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no artigo 55º do CPA; -----

-----Mais, foi deliberado publicitar no sítio institucional do Município o início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do CPA e processar a constituição como interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 68º do CPA, e a apresentação de contributos para a elaboração de alterações ao Regulamento, por meio de requerimento apresentado no prazo de 10 dias úteis, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento. -----

----- **PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA TEMÁTICO DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO – PESSOAS 2030 – PROGRAMA DE COMBATE À PRIVAÇÃO MATERIAL NO TERRITÓRIO COMPOSTO PELOS CONCELHOS DE CANTANHEDE E MIRA – APROVAÇÃO DE MINUTA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 205/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Mira, o Município de Cantanhede e a Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede, com vista à execução do programa de distribuição de géneros alimentares nos concelhos de Cantanhede e Mira, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas r), u) e v), do n.º. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----A referida minuta encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EVENTUAL – SAAS – NOVAS COMPETÊNCIAS DA AÇÃO SOCIAL (PROC. 201150730 E PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO WEBSSIS N.º 202420132)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º. 206/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio económico de carácter eventual, no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros),

repartido em três meses, destinado ao pagamento de renda de Múncipe a que se reporta o processo referenciado em epígrafe, nos termos do disposto na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**UNIDADE DE TURISMO E EVENTOS**-----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - MINUTA PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO EM FORMAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Drª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Drª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta nº. 207/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de outubro, na atual redação, do despacho proferido em 26 de abril de 2024, relativo à aprovação de protocolo de cooperação em formação, a celebrar entre o Município de Mira e a Cercimira – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mira, CRL, cuja minuta se encontra anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE**-----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR – GRUPO MOTARD “MONTAR PARA VIVER” - XIX CONCENTRAÇÃO MOTARD**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 208/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-programa de apoio à atividade regular com o Grupo Motard “Montar para Viver”, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, com vista à realização da XIX concentração motard, no parque Varandas de S. Bento, em Corticeiro de Baixo.-----

-----A minuta do referido contrato-programa encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE – SEÇÃO COMBATE**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 209/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio extraordinário ao Lagonense Futebol Clube, no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), destinado a comparticipação nas despesas tidas com as obras de requalificação e conservação das instalações da antiga escola do Casal S. Tomé, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º. 2, do art.º. 23.º. e alíneas o) e p), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR ASSOCIAÇÃO CICLOTURISTA DO CABEÇO DE MIRA - TUNNING E DRIFT FESTIVAL** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 210/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de contrato-programa de apoio à atividade regular, com a Associação Cicloturista do Cabeço de Mira (ACCM), ao abrigo das disposições previstas nas alíneas o) e u), do n.º. 1, do art.º. 33.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, com vista ao apoio nas despesas inerentes à realização do Tunning Drift Festival by ACCM.-----

-----A minuta do referido contrato-programa encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ANTÓNIA FREITAS E JÚLIA FREITAS** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 211/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor às atletas Antónia Freitas e Júlia Freitas, da Associação Sócio-Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de atleta completo sub-16 feminino, realizado nos dias 13 e 14 de abril, no complexo desportivo de Febres. -----

----- **PROPOSTA DE LOUVOR – RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2024 – ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA VALEIRINHA - ATLETISMO: LAURA OLIVEIRA E INÊS CRUZ** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 212/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um voto de louvor às atletas Laura Oliveira e Inês Cruz, da Associação Sócio-Cultural da Valeirinha, pela alta relevância do desempenho desportivo alcançado no campeonato distrital de milha de estrada, realizado no dia 6 de abril em Eiras, Coimbra.-----

-DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -

----- PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS OU QUEIMADAS DE AMONTOADOS ENTRE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2024 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 213/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da proibição de queimas e queimadas, entre 01 de junho e 30 de setembro de 2024, nos termos do disposto no n.º. 1, do art.º. 105.º, do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e ainda tendo por base a deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2024. -----

----- PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE MIRA - CROA MIRA – APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO PARA SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 214/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, contendo o projeto de Regulamento Municipal do Centro de Recolha Oficial de Animais de Mira - CROA Mira, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como a sua submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, pelo prazo de trinta dias úteis, através da sua publicação na 2ª série do Diário da República e na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mira. -----

-----O referido projeto de regulamento encontra-se anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- PROPOSTA DA 3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA PÓLO II -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 215/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da 3.^a Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira - Pólo II, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 122.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação ;-----

-----Mais, foi deliberado aprovar a comunicação da presente alteração à Assembleia Municipal de Mira e posterior transmissão da mesma à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a remissão da proposta para publicação e depósito, nos termos previstos no supramencionado decreto-lei. -----

-----CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DE MIRA -ADAMASTOR - VIGILÂNCIA BALNEAR-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 216/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação do contrato-programa a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Nadadores Salvadores de Mira – Adamastor/vigilância balnear, o qual se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA**-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/750-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 217/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha

pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2019/332-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 218/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA - CONSTRUÇÃO DE MURO - PROC. N.º 01/2024/242-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 219/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização de operação urbanística a que se refere o processo acima identificado, nos termos do n.º. 4, do art.º. 48º., do Capítulo X do RMUE, com o art.º. 102º.-A, do D.L. n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, informando o interessado de que: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de

7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2024/227-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 220/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização de operação urbanística a que se refere o processo acima identificado, nos termos do n.º. 4, do art.º. 48.º, do Capítulo X do RMUE, com o art.º. 102.º.-A, do D.L. n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, informando o interessado de que: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----O requerente deverá atualizar o registo predial e indicar o código de acesso à certidão permanente, no prazo de 6 (seis) meses, após o pagamento das taxas devidas no seguimento da aprovação da operação urbanística. -----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, SEM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS - PROC. N.º 01/2022/645 -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e cinco votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr.ª. Madalena Santos, Dr. Tiago Cruz, Sr. Bruno Alcaide e Dr.ª. Adriana Sousa, aprovar a **proposta n.º. 221/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser declarada, ao abrigo do disposto no n.º. 2, conjugado com o n.º. 5, ambos do art.º. 71.º. do RJUE, a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção a que respeita o

processo identificado em epígrafe, sem audiência prévia do interessado, a pedido do próprio, uma vez que já solicitou a renovação da licença.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/737-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 222/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2021/512-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 223/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2020/771-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 224/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados a que se reporta o processo mencionado em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, face à intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção; -----

-----Mais, foi deliberado declarar a caducidade do ato de licenciamento de obras de construção, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado ou, caso o tenha feito, a sua pronúncia não tenha alterado o sentido da decisão.-----

-----PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA – CONSTRUÇÃO DE MURO - PROC. N.º 01/2024/67-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 225/2024**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização de operação urbanística a que se refere o processo acima identificado, nos termos do n.º. 4, do artº. 48º., do Capítulo X do RMUE, com o artº. 102º.-A, do D.L. n.º. 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, informando o interessado de que: -----

-----A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

-----O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

-----E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:40h, tendo sido aprovada, por

unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi.-----

(Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)